

# Parecer n.º 15 - CESC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   06   2013	16h10min	ORDINÁRIA	234

de leucemia, linfoma e outras doenças, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A matéria não tramitou na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.196, de 2011, da Deputada Celina Leão, que “estabelecem regras para a doação de sangue do cordão umbilical, para a formação de um banco público de células-tronco para tratamento de leucemia, linfoma e outras doenças, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o parecer é favorável à matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1196 / 112  
Folha nº 10 P.

Assp  
f 10  
bal 7.